

deste EDITAL, caso não seja localizada para a intimação pessoal. Não consta dos autos haver recurso ou causa pendente de julgamento. "Eventuais ônus sobre o bem, correrão por conta do arrematante". Será o edital, afixado e publicado. Santo André, 30 de março de 2012.

Eu, _____, Escrevente, digitei.
Eu, _____, Escrivão(ã)-Diretor(a), subscrevi.
Luis Fernando Cardinale Opdebeek
Juiz de Direito

SUMARÉ

1ª Vara Cível

EDITAL DE ÚNICA HASTA PÚBLICA NOS TERMOS DO ARTIGO 142, § 2º DA LEI DE RECUPERAÇÃO DE FALÊNCIA, DE BEM IMÓVEL E PARA INTIMAÇÃO DA MASSA FALIDA DE TEMA TERRA EQUIPAMENTOS LTDA, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE FALÊNCIA. REGISTRADO SOB Nº 604.01.2002.005624-2, Nº DE ORDEM 2256/2002.

O DR. GILBERTO VASCONCELOS PEREIRA NETO, MM, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SUMARÉ/SP, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem e dele conhecimento tiverem e interessar possa que será levado em única hasta pública na modalidade presencial, pelo leiloeiro oficial Sr. Marcelo Valland, JUCESP 408, podendo ser consultado pelo site (www.hastapublicasp.com.br) no saguão do edifício do Fórum desta Comarca, sito à Rua Antonio de Carvalho, 170 - Vila Santana - Sumaré/SP, com início no DIA 20 DE JUNHO DE 2012, ÀS 15:00 HORAS, quando será considerado vencedor o arrematante que maior lance oferecer ainda que seja inferior ao valor da avaliação (artigo 142, § 2º da LRF) a saber: BEM: Um terreno designado por Gleba de Terras, formada pela unificação das Quadras J, K, L, M, N e O e de trechos das Ruas 3, 5 e 10 do Parque Ideal distrito de Nova Veneza, nesta Comarca, assim descrito e caracterizado: medindo 105,50m de frente para a Rua 01; 15,50m em curva na confluência da Rua 1 com a Rua 12; daí segue em linha reta por 361,70m confrontando com a Rua 12; daí deflete à esquerda e segue 13,50m em curva na confluência da Rua 12 com a Rua 07; daí segue em linha reta por 106,10m confrontando com a Rua 07; daí deflete à esquerda e segue 15,40m em curva na confluência da Rua 07 com a Rua 08; daí segue em linha reta por 348,10m confrontando com a Rua 08, daí deflete à esquerda e segue por 13,20m em curva na confluência da Rua 08 com a Rua 01, início desta descrição encerrando uma área total de 46.256,40m², no qual está edificado um prédio com 2.883,90m² de construção térrea da fábrica; 9.072m² de mezanino; 720,00m² de administração e refeitório; 12,00m² de portaria; 120,00m² de barracão e uma área livre de 3.826,62m² a construir, recebendo-se o habite-se em 30.03.1968. Matriculado sob nº 100.291 do C.R.I./Sumaré. AVALIAÇÃO: R\$ 12.145.581,61 (Julho/2011), a ser atualizado à época da alienação judicial. Maiores informações sobre o bem imóvel acima poderão ser obtidos com o Administrador Judicial Dr. Rolff Milani de Carvalho, OAB/SP 84.441, na Rua Mário Borim, nº 165 Chácara Urbana, Fone: 3964-6460 e 3964-6461, e-mail milanirolff@roffmilani.com.br. ÔNUS: Constando na Av. 1 em 03/01/2005 pelo mandado de indisponibilidade de bens nº 431/04, expedido aos 03/06/04, pelo Juízo de Direito da Vara do Trabalho desta Comarca de Sumaré/SP, extraído dos autos nº 00556-03-122-15-00-0, este imóvel tornou-se indisponível. R. 2 Pelo mandado de penhora nº 365/05, expedido aos 03/05/05, pela Vara do Trabalho desta Comarca, extraído dos autos nº 00556-03-122-15-00-0 ACV, movida pelo Ministério Público do Trabalho-Procuradoria Regional do Trabalho - 15ª Região, e como executada Tema Terra Equipamentos Ltda, este imóvel foi penhorado. DA ADJUDICAÇÃO Na hipótese de adjudicação do bem pelo exequente, este ficará responsável pela comissão devida ao leiloeiro. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: pessoalmente perante o 1º Ofício Cível, ou no escritório do leiloeiro oficial, Sr. Marcelo Valland, Av. Jabaquara, 2.777 2º andar, Capital SP, ou ainda, pelo telefone (11) 3052-3352, Ficam ainda pelo presente MASSA FALIDA DE TEMA TERRA EQUIPAMENTOS LTDA, intimada, das designações supra, caso não seja localizada para as intimações pessoais. Não consta dos autos haver recurso ou causa pendente de julgamento. Eventuais ônus sobre o imóvel, correrão por conta do arrematante. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Sumaré/SP, 12 de abril de 2012.

GILBERTO VASCONCELOS PEREIRA NETO
Juiz de Direito

TAQUARITUBA

A DOUTORA CARLA SANTOS BALESTRERI, MM, JUIZ(A) da Vara Única da Comarca de Taquarituba, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI etc., FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS NA LIDE que os Srs. em data de 08/11/2011, foi proposta por JOÃO APARECIDO DA CRUZ, uma ação de Usucapião, processo nº 1391/2011, com relação ao imóvel urbano em que reside, situado na Rua 1º de Dezembro, 568, cidade e Comarca de Taquarituba/SP, terreno com Área de 38 m², e 25,56m² de área construída; conforme petição inicial e memorial descritivo do imóvel, que o requerente encontra-se na posse do referido imóvel, mansa, pacífica e ininterruptamente, sem oposição de quem quer que seja e com animus domini sempre dentro das mesmas divisas e confrontações, por mais de vinte (20) anos. O prazo para contestação será de quinze (15) dias, contados a partir do prazo de trinta (30) dias da publicação do presente edital, com advertência de que, não sendo contestada a presente ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo requerente na petição inicial (artigo 285 do C.P.C.). E, para que futuramente ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Comarca de Taquarituba, 13 de abril de 2012.

Criminal
